



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DE PREFEITO

Decreto nº 4.891- GP/2018

Nova Mamoré, 01 de Outubro de 2018.

“Estabelece Feriado no dia 04 de outubro de 2016, aos Órgãos Públicos Municipais de Nova Mamoré”.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado **FERIADO** no dia 04 de outubro de 2018 (Quinta feira) nas repartições públicas municipais de Nova Mamoré, em virtude do feriado religioso, **“São Francisco de Assis”**, padroeiro do Município de Nova Mamoré.

Art. 2º - As atividades essenciais de **Saúde Pública, Obras e Assistência e ou emergências** deverão funcionar normalmente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Outubro de 2018.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de Avisos e Atores através da Lei Municipal nº

01 de 2018 - 04 de 2018

Assinatura do Responsável

José Domingos dos Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 4710 GP/2018